DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 035 • Terça-Feira, 11 de março de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 509/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotadas na Gerencia Municipal de Finanças, com efeito a contar de 06/03/2014:

- **SIDNEY APARECIDA FIASQUI** – do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Execução de Contratos, Símbolo DGA-07.

- **CARLA ELIAN NOLASCO TAMANAHA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 510/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **SIDNEY APARECIDA FIASQUI,** no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Convênios, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a contar de 06/03/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 511/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear **CARLA ELIAN NOLASCO TAMANAHA,** no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Execução de Contratos, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a contar de 06/03/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2.014
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 002/2.014

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 07/02/2.014

Horário: 10:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.
Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil novecentos e quatorze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS., e do CPF. Sob o nº 202.142.781-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Antonio Paes de Barros nº 168, Centro, Aquidauana – MS., e do outro lado a empresa descrita e qualificada: **J.H.D DA SILVA & CIA. LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.085.470/0001-84, com estabelecimento na Rua Boa Vista nº 199, Vila Jardim Aclimação, CEP 79.001-150, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo sócio proprietário **Sr. José Henrique Dourado da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua da Pátria nº 350, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-130, na cidade de Campo Grande – MS., portador da CI sob o RG nº 1128954, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 865.614.561-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°017/2014 e HOMOLOGADA, às fls. 173 , referente ao Pregão Presencial n°017/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de 100 (cem) computadores para atender as diversas gerências municipais da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos computadores nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os computadores pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município	Heber Seba Queiroz
Gerência de Governo	Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Gerência de Administração	Nelson Gonçalves Estadulho
Gerência de Comércio e Indústria	Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Roberto Valadares Santos
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Cintia Venâncio Fagundes
Gerência de Educação	Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerência de Finanças	Antonio Carlos da Costa Marques
Gerência de Obras e Serviços Urbanos	Mario Ravaglia de Oliveira
Gerência de Planejamento e Urbanismo	Thiago Sanches Alves Correa
Gerência de Habitação	Mary Stella Martins de Oliveira
Gerência de Saúde e Saneamento	Anderson Meireles
Agência de Comunicação (AGECOM)	Clériton Alvarenga Ferreira
Fundação de Cultura	Reni Cicalise
Fundação de Esportes (FEMA)	Rodrigo dos Santos Barra
Fundação de Turismo	Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências de: Desenvolvimento Social e Economia Solidária, Administração, Finanças, Educação, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Governo e Planejamento e Urbanismo do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Gerência solicitante deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Caberá ainda Gerência solicitante informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.
3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos computadores ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O local da entrega dos computadores será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos computadores se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos computadores, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados computadores imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.4.4. Os computadores deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
4.4.4.1. Os computadores sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.
4.4.5. Os computadores do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. Os computadores, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos computadores constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
6.3. A supressão dos computadores registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as gerencias solicitarem nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos computadores, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência solicitante do pedido, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa das Gerências deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas Gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	20	Gerencia Munic. de Desenv. Social e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerencia Munic. de Desenv. Social e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.122	Protenção Social Básica
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	20	Gerencia Munic. de Desenv. Social e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerencia Munic. de Desenv. Social e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.130	Proteção Social Especial
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	15	Gerencia Munic. de Administração
Unidade	15.01	Gerencia Munic. de Administração
Funcional	04.122.0003	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.006	Manut. da Gerencia Municipal de Administração
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	16	Gerencia Munic. de Finanças
Unidade	16.01	Gerencia Munic. de Finanças
Funcional	04.123.0003	Administração Financeira
Projeto / Atividade	2.010	Manut. da Gerencia Municipal de Finanças
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	18	Gerencia Munic. de Educação
Unidade	18.01	Gerencia Munic. de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.102	Manut. e Operacionalização Gerencia Municipal de Educação
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	21	Gerencia Munic. de Desenv. Agrario e Meio Ambiente
Unidade	21.01	Gerencia Munic. de Desenvo. Agrario e Meio Ambiente
Funcional	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto / Atividade	2.118	Manut. e Operacionalização Gerencia Municipal de Produção
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	22	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerencia Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra – Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	12	Gerencia Munic. de Governo
Unidade	12.01	Gerencia Munic. de Governo
Funcional	04.122.0002	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.002	Coordenação Geral da Gerencia Municipal de Governo
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	17	Gerencia Munic. de Planejamento e Urbanismo
Unidade	17.01	Gerencia Munic. de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerencia de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Órgão	17	Gerencia Munic. de Planejamento e Urbanismo
Unidade	17.01	Gerencia Munic. de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerencia de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO.

14.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item ofertado na etapa de lances, homologado a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Computador completo com processador intel core i3, memoria 4GB DDR3,memoria cachê 3mb,hd 1 tera gb,com monitor de LCD 20"**	**100**	**R$ 2.730,00**	**R$ 273.000,00**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana – MS., 10 de Fevereiro de 2.014

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

J.H.D DA SILVA & CIA. LTDA - ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:
Edy Souza Vieira
CPF.nº 202.163.431-00

Gabriela Kruky Guevara
024.989.821-75

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Página: 1/1
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 17/2014 Processo Administrativo: 17/2014 Total dos Itens Vencedores: 273.000,00
Licitação.....: 17/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO FUTURA DE 100 (CEM) COMPUTADORES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1021117 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA 4 GB DDR3, - Unidade: UN								
1942	J. H. D DA SILVA & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	2.730,0000	273.000,00	Venceu	1 *****
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME		100,000	0,0000	2.760,0000	276.000,00	Perdeu	2

Aquidauana, Em ...../...../.....
LUCIANO COSTA CAMPELO - ..... - Pregoeiro(a)
JENNEFER MATOS FREITAS - ..... - EQUIPE DE APOIO
CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA - ..... - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2.014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 10 /02/2.014

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de Dois Mil, Novecentos e Quatorze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS., e do CPF. Sob o nº 202.142.781-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Antonio Paes de Barros nº 168, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **ALINHAMENTO E BALANCELAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.781.748/0001-18, com estabelecimento na Rua Marechal Mallet nº 804, centro Aquidauana – MS doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por seu bastante Procurador Sr. **Joelcio da Silva Benevides**, brasileiro, divorciado, Gerente Comercial, residente e domiciliado à Rua Bahia nº 2653 na Cidade de Anastácio –MS., portador da Cédula de Identidade sob o nº 164487-SSP/MS., do CPF. Sob o nº 273.296.231-72 , nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°018/2014 e HOMOLOGADA, às fls. 120 (cento e vinte), referente ao Pregão Presencial n°018/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, visando atender as necessidades dos veículos escolares da frota da Gerencia Municipal de Educação durante o ano letivo de 2014.
1.1.1. Os pneus deverão ser de 1º linha, fabricação nacional e de boa qualidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos pneus nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os pneus pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerencia Municipal de Educação do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Gerência Municipal de Educação deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Caberá ainda Gerência de Educação informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.
3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerencia Municipal de Educação do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos pneus ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O local da entrega dos pneus será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos pneus se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos pneus, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados pneus imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.4.4. Os pneus deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. Os pneus, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos pneus constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
6.3. A supressão dos pneus registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá as gerencias solicitarem nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos pneus, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência solicitante do pedido, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa das Gerências deste Município quando:
10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da GEMED, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	18	Gerencia Munic. de Educação
Unidade	18.01	Gerencia Munic. de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana – MS., 11 de Fevereiro de 2.014.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.SENHORA DE FÁTIMA LTDA-ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:
Edy Souza Vieira
CPF.nº 202.163.431-00

Gabriela Kruky Guevara
024.989.821-75

ANEXO DA ATA 003/2.014 DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.014 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2.014
INTERESSADO: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
Assunto: O objeto da presente licitação é o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, visando atender as necessidades dos veículos escolares da frota da Gerencia Municipal de Educação durante o ano letivo de 2014.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município.

		FORNECEDORES CLASSIFICADOS			
ITEM	VALOR R$	EMPRESA 1 (vencedora)	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
01	1.672,00 Pneu 275/80 R22-5	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda. ME	Não houve	Não Houve	R$ 117.040,00
02	1.090,00 Pneu 900 x 20	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda.ME	Não houve	Não Houve	R$ 26.160,00
03	1.005,00 Pneu 215/75 R17.5	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda.ME	Não houve	Não houve	R$ 12.060,00
04	705,00 Pneu 700.50 X16 Borrachudo	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda.ME	Não houve	Não Houve	R$ 42.300,00
05	623,00 Pneu 205/70 R 15	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda.ME	Não houve	Não Houve	R$ 4.984,00
06	450,00 PNEU 185/R 14	Alinhamento e Balanceamento N.Sª de Fátima Ltda.ME	Não houve	Não houve	R$ 10.800,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2.014
REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO Nº004/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 13/02/2014

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE HENRIQUE TRINDADE,** brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º do RG n.º106462, SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros nº 168, Centro Aquidauana-MS., e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: 1)**POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.,** inscrito no CNPJ. Sob o nº 09.204.127/0001-05, firma estabelecida na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes nº 1198, Maringá – PR., doravante denominada **Contratada,** neste ato representado pelo seu bastante **Procurador Sr. Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de Identidade sob o nº 3.619.977-6 SSP/PR., e do CPF. Sob o nº 602.238.639-04; **2)STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º00.995.371/0001-50 com estabelecimento na Rua Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26, Jardim Eldorado – Dimag, Aparecida de Goiânia - GO, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por seu Representante Comercial, **Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Curicaca nº 047, Bairro Núcleo Industrial, na Cidade de Campo Grande – MS., com o RG sob o nº 258.542 SSP/MS e o CPF. Sob o nº 421.295.831-72 ,**3) STAR ODONTOMÉDICA LTDA.-ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.567.724/001-35,com estabelecimento na Rua C-104, nº 936, Quadra 300 Lote 04, Jardim América, Goiânia - Goiás, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por seu bastante Procurador **Sr. Leandro de Almeida Morais**, brasileiro, representante comercial, RG sob o nº 1246066 SSP/MS e o CPF. Sob o nº 004.219.981-64; **4) MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrito no CNPJ. Sob o nº 08.117.149/0001-67, firma estabelecida na Avenida Adão Welker, 104, centro na Cidade de Barão de Cotegipe – RS., doravante denominada **Contratada,** representada neste ato por **Adalberto Cavalari Dornelles,** brasileiro, comerciante, residente na Cidade de Campo Grande –MS., incrito no CPF. Sob o nº 582.433.801-91 e do RG., sob o nº 014412-MD. **5) CIRURGICA MS LTDA – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.587/0001-45, firma sediada à Rua Dolores nº 154, Vila Alba, Campo Grande – MS., representada pelo seu bastante Procurador Sr. **José Antonio da Silva Pereira**, portador do RG sob o nº 000793242 SSP/MS e do CPF. 637.093.411-91; **6) KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**., inscrito no CNPJ/MF., sob o nº 11.011.226/0001-04 neste ato representado pelo seu bastante Procurador **Sr. Acácio Everton Lisoski**, portador da cédula de identidade sob o nº 7088774695 SSP/RS e do CPF. Sob o nº 012.006.390-57, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°030/2014 e HOMOLOGADA, às fls. 624 à 628, referente ao Pregão Presencial n°029/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais hospitalares para atender os ESFs e todas as unidades de Saúde ligadas a Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;
2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.
3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.
4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:
10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.043	Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.304.0006	Vigilância Sanitária
Projeto / Atividade	2.047	Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.066	Gestão em Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

CIRURGICA MS LTDA – ME
Detentora da Ata

KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Detentora da Ata

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
Detentora da Ata

STAR ODONTOMÉDICA LTDA
Detentora da Ata

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF.nº 202.163.431-00

Veruska Godoy Neves
CPF. 609.017.561-72

Página: 1/42

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 1.037.595,00
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 1	**- 3010832 - ALGODÃO 500 GR - Unidade: ROLO**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	8,6000	12.900,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	8,6500	12.975,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	8,7000	13.050,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	9,8900	14.835,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	11,3200	16.980,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	13,3000	19.950,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	15,7500	23.625,00	Perdeu	7
Item....: 2	**- 3030365 - ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 - Unidade: PC**							
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	2,5200	3.780,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	2,8400	4.260,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	3,0800	4.620,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	3,1800	4.770,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	4,3800	6.570,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	5,2800	7.920,00	Perdeu	6
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 3	**- 3011526 - AGUA OXIGENADA 1000ML - Unidade: UN**							
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	3,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,3300	3.330,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	3,5100	3.510,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,6900	3.690,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	5,4000	5.400,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	7,1300	7.130,00	Desclassif.	6
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 4	**- 3039410 - AGULHAS DESC. 30x08 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,6000	4.600,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	4,6500	4.650,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	6,0500	6.050,00	Perdeu	3

Página: 2/42

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 1.037.595,00
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 4	**- 3039410 - AGULHAS DESC. 30x08 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	6,4000	6.400,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	9,3400	9.340,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 5	**- 3039411 - AGULHAS DESC. 25x08 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	4,4500	8.900,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	4,4900	8.980,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,9000	9.800,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	6,4000	12.800,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	9,3400	18.680,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 6	**- 3039412 - AGULHAS DESC. 25x06 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	4,4800	8.960,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	5,1500	10.300,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	6,0500	12.100,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	9,0000	18.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	9,3400	18.680,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 7	**- 3039413 - AGULHAS DESC. 25x07 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	3,9900	7.980,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	4,0000	8.000,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,8000	9.600,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	6,4000	12.800,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	9,3400	18.680,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 3/42

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 1.037.595,00
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 7	**- 3039413 - AGULHAS DESC. 25x07 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 8	**- 3039414 - AGULHAS DESC. 20x5.5 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	4,0000	12.000,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	4,4900	13.470,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	4,8000	14.400,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	9,0000	27.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	9,3400	28.020,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 9	**- 3039415 - AGULHAS DESC. 13x4.5 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	4,4800	22.400,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	5,1500	25.750,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	6,0500	30.250,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	6,4000	32.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		5.000,000	0,0000	9,3400	46.700,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 10	**- 3039416 - AGULHAS DESC. 40x12 (LUER LOK) CX COM 100 UN - Unidade: CAIX**							
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		800,000	0,0000	5,1000	4.080,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		800,000	0,0000	5,2000	4.160,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	6,3200	5.056,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	6,4000	5.120,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		800,000	0,0000	9,8200	7.856,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 4/42

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 1.037.595,00
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 11	**- 3039417 - AGULHA ULTRFINA BD (08mmX0,25mm) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - Unidade: UN**							
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,8500	4.250,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	3,8300	19.150,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		5.000,000	0,0000	8,6200	43.100,00	Perdeu	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 12	**- 3010183 - ALCOOL 70% 1000ML - Unidade: LIT**							
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	3,1500	12.600,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	3,1800	12.720,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		4.000,000	0,0000	6,4200	25.680,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	6,5000	26.000,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		4.000,000	0,0000	7,1300	28.520,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 13	**- 3060717 - ALCOOL 92% - 1 LITRO - Unidade: UN**							
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	4,0100	16.040,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	4,9200	19.680,00	Perdeu	2
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		4.000,000	0,0000	7,1300	28.520,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		4.000,000	0,0000	7,5100	30.040,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	7,5300	30.120,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 14	**- 3011527 - ALCOOL EM GEL 1000ML - Unidade: UN**							
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.500,000	0,0000	9,2000	23.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	9,4800	23.500,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.500,000	0,0000	9,4800	23.700,00	Perdeu	3

Página: 5/42

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 1.037.595,00
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 14	**- 3011527 - ALCOOL EM GEL 1000ML - Unidade: UN**							
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.500,000	0,0000	11,8000	29.500,00	Desclassif.	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 15	**- 3012126 - ALCOOL IODADO 1000 ML - Unidade: UN**							
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	6,0600	9.090,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	9,9000	14.850,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	11,8000	17.700,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	13,2500	19.875,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 16	**- 3030883 - ALMOTOLIA BICO CURVO 250 ML COR MARROM - Unidade: UN**							
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	1,8000	540,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	2,4300	729,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,5600	768,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		300,000	0,0000	4,1900	1.257,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 17	**- 3039418 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO 500ML - Unidade: UN**							
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	1,8000	360,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	2,8900	578,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	2,9300	586,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	5,6100	1.122,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 17 - 3039418 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO 500ML - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 18 - 3030706 - ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250 ML - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	1,3200	396,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	1,7600	528,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	2,4300	729,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,5600	768,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		300,000	0,0000	5,0400	1.512,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 19 - 3039419 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	1,8000	360,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	2,4600	492,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	2,9300	586,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	3,1000	620,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	6,5500	1.310,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 20 - 3012129 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS 08CM _ PC C/ 12 - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,4800	2.480,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,6000	2.600,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,8800	2.880,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	3,7800	3.780,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	4,3400	4.340,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	6,2200	6.220,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 21 - 3011070 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 10 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	3,5800	7.160,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	3,6000	7.200,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	3,6500	7.300,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,7000	7.400,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,3200	8.640,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	7,3900	14.780,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 22 - 3011071 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 15 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	5,2400	10.480,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	5,4500	10.900,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	5,5000	11.000,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	5,9600	11.920,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	6,4800	12.960,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	11,5400	23.080,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 23 - 3011072 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 20 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	6,7300	20.190,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	6,8000	20.400,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	7,2000	21.600,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	7,9300	23.790,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	8,6200	26.460,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	14,0900	42.270,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 24 - 6068230 - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PC C/ 20 - Unidade: PC								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	18,3000	54.900,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	18,3500	55.050,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	18,9000	56.700,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 24 - 6068230 - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PC C/ 20 - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	18,9000	56.700,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	24,3000	72.900,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	32,8800	98.640,00	Perdeu	6
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	38,9000	116.700,00	Desclassif.	7
Item....: 25 - 3010849 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,2800	5.600,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,3000	6.000,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		20.000,000	0,0000	0,3600	7.200,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20.000,000	0,0000	0,3800	7.600,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,4800	9.600,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		20.000,000	0,0000	0,5300	10.600,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 26 - 3039420 - DESCARTEX 21 LITROS - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		360,000	0,0000	5,2500	1.890,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		360,000	0,0000	5,8500	2.106,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		360,000	0,0000	6,5400	2.354,40	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		360,000	0,0000	7,4900	2.696,40	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		360,000	0,0000	8,2300	2.962,80	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 27 - 3039421 - DESCARTEX 13 LITROS. - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.300,000	0,0000	3,1000	4.030,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.300,000	0,0000	3,1300	4.069,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.300,000	0,0000	3,1400	4.082,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.300,000	0,0000	4,8700	6.331,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.300,000	0,0000	5,0200	6.526,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.300,000	0,0000	5,7900	7.527,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 27 - 3039421 - DESCARTEX 13 LITROS. - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 28 - 3039422 - DESCARTEX 07 LITROS. - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,5400	2.540,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,7900	2.790,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,0700	3.070,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,1500	3.150,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	196,7200	196.720,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 29 - 3010852 - ESCOVA CERVICAL PCT. COM 100 UNID - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		800,000	0,0000	15,9000	12.720,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	15,9400	12.752,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		800,000	0,0000	16,0400	12.832,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	16,1700	12.936,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		800,000	0,0000	26,9000	21.520,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		800,000	0,0000	39,2800	31.424,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 30 - 3012130 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ESFIGMO ANEROIDE - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	40,5000	8.100,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	45,0900	9.018,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	54,0000	10.800,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	54,6000	10.920,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	101,8500	20.370,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 31 - 3011530 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25,000	0,0000	49,0500	1.226,25	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25,000	0,0000	56,9200	1.423,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	0,0000	68,5000	1.712,50	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25,000	0,0000	116,0000	2.900,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		25,000	0,0000	148,0200	3.700,50	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 32 - 3012131 - ESFIGMOMANOMETRO EXG - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25,000	0,0000	63,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25,000	0,0000	64,8000	1.620,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	0,0000	68,5000	1.712,50	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25,000	0,0000	116,0000	2.900,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		25,000	0,0000	241,5300	6.038,25	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 33 - 3039425 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 10CM - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	4,7500	4.750,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	5,6800	5.680,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	5,8000	5.800,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	5,9000	5.900,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	10,7400	10.740,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,7500	7.750,00	Desclassif.	0
Item....: 34 - 3039423 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 05CM - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	2,7900	4.185,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	2,8000	4.200,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	2,9500	4.425,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 34 - 3039423 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 05CM - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	3,0300	4.545,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	7,2700	10.905,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 35 - 3039424 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 2,5CM - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,5900	1.590,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,9100	1.910,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,2500	2.250,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,1600	3.160,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	5,6700	5.670,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 36 - 3030378 - ESPATULA AYRES COM 100 - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	3,7700	1.885,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	4,7400	2.370,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	5,2500	2.625,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	5,6900	2.845,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		500,000	0,0000	6,0600	3.030,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 37 - 3010900 - ESPECULO VAGINAL TAM. M - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,8400	25.200,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30.000,000	0,0000	1,0500	31.500,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	1,0900	32.700,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	1,1100	33.300,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	1,1400	34.200,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30.000,000	0,0000	1,6900	50.700,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 37 - 3010900 - ESPECULO VAGINAL TAM. M - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 38 - 3010901 - ESPECULO VAGINAL TAM. P - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,6800	20.400,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,8100	24.300,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,9200	27.600,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	0,9600	28.800,00	Perdeu	4
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30.000,000	0,0000	1,0500	31.500,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30.000,000	0,0000	1,4900	44.700,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 39 - 3010899 - ESPECULO VAGINAL TAM. G - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,9400	940,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,1200	1.120,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,3300	1.330,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,3400	1.340,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,5700	1.570,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	2,0400	2.040,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 40 - 6068127 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	7,7800	1.167,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		150,000	0,0000	10,5500	1.582,50	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		150,000	0,0000	11,6000	1.740,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		150,000	0,0000	60,9500	9.142,50	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	138,7500	20.812,50	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 41 - 3039030 - ESTETOSCÓPIO PARA CRIANÇA - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25,000	0,0000	9,6800	242,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25,000	0,0000	11,9700	299,25	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		25,000	0,0000	22,4700	561,75	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	0,0000	86,0000	2.150,00	Desclassif.	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25,000	0,0000	88,0000	2.200,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 42 - 3010855 - FILME SONY UPP HG 110 - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	53,7700	13.442,50	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		250,000	0,0000	58,3000	14.575,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		250,000	0,0000	90,1800	22.545,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	98,0400	24.510,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		250,000	0,0000	100,0000	25.000,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		250,000	0,0000	123,6700	30.917,50	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 43 - 3030353 - FITA CREPE HOSPITALAR - Unidade: ROLO								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,6000	8.000,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	1,9400	9.700,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	2,1500	10.750,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	2,1800	10.900,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	2,7000	13.500,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		5.000,000	0,0000	4,3100	21.550,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 44 - 3039092 - FITA PARA GLICEMIA CX COM 50 TIRAS - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	23,0300	69.060,00	Cancelado	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	23,5000	70.500,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 44 - 3039092 - FITA PARA GLICEMIA CX COM 50 TIRAS - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	23,6000	70.800,00	Cancelado	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	27,0000	81.000,00	Cancelado	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	38,5000	115.500,00	Cancelado	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	77,9800	233.940,00	Cancelado	0
Item....: 45 - 3039426 - FITA MICROPOROSA 1,5mm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,9000	900,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,4300	1.430,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,2500	2.250,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	2,9100	2.910,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 46 - 3039427 - FITA MICROPOROSA 2,5mm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	1,2700	1.905,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	1,7500	2.625,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	1,9400	2.910,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	2,0200	3.030,00	Perdeu	4
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	2,8500	4.275,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	5,3100	7.965,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 47 - 3039428 - FITA MICROPOROSA 3,5 cm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,0200	2.020,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,1400	3.140,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,6000	3.600,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	3,8800	3.880,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 47 - 3039428 - FITA MICROPOROSA 3,5 cm - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 48 - 3039429 - FITA MICROPOROSA 05cm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,1500	2.150,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,6500	2.650,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,8300	2.830,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	3,9800	3.980,00	Perdeu	4
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,7900	4.790,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	6,8800	6.880,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 49 - 3030189 - FITA AUTOCLAVE - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,4000	2.400,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,4400	2.440,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,9900	3.990,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,9400	4.940,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	5,2300	5.230,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	5,5000	5.500,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	21,7200	21.720,00	Desclassif.	7
Item....: 50 - 3039430 - GARROTE N°200 - PC C/ 15 MTS - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	14,5000	290,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20,000	0,0000	15,4100	308,20	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	16,3200	326,40	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		20,000	0,0000	17,7800	355,60	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	86,1000	1.722,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 51 - 3039431 - GARROTE N°204 - PC C/ 15 MTS - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	55,9700	1.119,40	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		20,000	0,0000	64,6600	1.293,20	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	65,0000	1.300,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20,000	0,0000	66,7600	1.335,20	Desclassif.	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	86,1000	1.722,00	Desclassif.	0
Item....: 52 - 3010859 - GAZE 13 FIOS TIPO QUEUO - Unidade: ROLO								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.800,000	0,0000	20,9500	58.660,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.800,000	0,0000	30,8500	86.380,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.800,000	0,0000	62,0000	173.600,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.800,000	0,0000	63,0900	176.652,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.800,000	0,0000	66,9100	187.348,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.800,000	0,0000	89,2400	249.872,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 53 - 3039432 - GAZE COMPRESSA 13 FIOS PC C/ 500 - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	10,1700	30.510,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	10,8100	32.430,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	13,4000	40.200,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	13,6900	41.070,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	16,1500	48.450,00	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	40,5000	121.500,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	10,7000	32.100,00	Não cotou	0
Item....: 54 - 3010861 - GEL PARA ULTRA-SOM GALÃO DE 5 LITROS - Unidade: GL								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	19,2500	1.925,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	19,4400	1.944,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	19,9000	1.990,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 54 - 3010861 - GEL PARA ULTRA-SOM GALÃO DE 5 LITROS - Unidade: GL								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	24,7100	2.471,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 55 - 3012132 - GEL PARA ULTRASSOM 1000ml - Unidade: FRAS								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		600,000	0,0000	4,6200	2.772,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		600,000	0,0000	5,6700	3.402,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		600,000	0,0000	6,4000	3.840,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		600,000	0,0000	12,5900	7.554,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 56 - 3012133 - GEL PARA ULTRASSOM 300ml - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	2,0300	1.015,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	4,9800	2.490,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		500,000	0,0000	12,6500	6.325,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 57 - 3039433 - GLICOSIMETRO (MESMA MARCA DA FITA) - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Cancelado	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	27,5000	2.750,00	Cancelado	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	33,0000	3.300,00	Cancelado	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	46,6500	4.665,00	Cancelado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 57 - 3039433 - GLICOSIMETRO (MESMA MARCA DA FITA) - Unidade: UN								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	51,8100	5.181,00	Cancelado	0
Item....: 58 - 3012134 - ACIDO PERACÉTICO 1000ml - Unidade: FRAS								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	34,5700	34.570,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	48,0100	48.010,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	72,8000	72.800,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	102,7000	102.700,00	Desclassif.	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 59 - 3012135 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - 5000ml - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	15,5500	3.100,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	26,6700	5.334,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 60 - 3012136 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1000ml - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	10,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		500,000	0,0000	14,0600	7.030,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 61 - 3010865 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	18,9600	948,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	19,8000	990,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	20,2900	1.014,50	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	23,2400	1.162,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	25,0100	1.250,50	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	26,9100	1.345,50	Perdeu	6
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 62 - 3010866 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	18,9600	948,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	19,8000	990,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	20,2900	1.014,50	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	23,2400	1.162,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	25,0100	1.250,50	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	26,9100	1.345,50	Perdeu	6
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 63 - 3010867 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	15,5500	777,50	Venceu	1 *****
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	18,9600	948,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	19,8000	990,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	23,2400	1.162,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	25,0100	1.250,50	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	26,9100	1.345,50	Perdeu	6
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 64 - 3010868 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	19,8000	990,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	20,2900	1.014,50	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	23,2400	1.162,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 20/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 64 - 3010868 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	25,0100	1.250,50	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	26,9100	1.345,50	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 65 - 3010869 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30,000	0,0000	15,5500	466,50	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30,000	0,0000	19,8000	594,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	23,2400	697,20	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	25,0100	750,30	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30,000	0,0000	26,9100	807,30	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 66 - 3012137 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UNID - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30,000	0,0000	18,3200	549,60	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30,000	0,0000	19,8000	594,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	23,2400	697,20	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	25,0100	750,30	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30,000	0,0000	26,9100	807,30	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 67 - 3040453 - LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,5500	2.550,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	5,1200	5.120,00	Perdeu	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0700	70,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 21/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 67 - 3040453 - LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,1000	100,00	Desclassif.	0
Item....: 68 - 3010871 - LÂMINA LISA CX. C/ 50 UNID - Unidade: CAIX								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	2,7500	550,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	3,9200	784,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	14,5500	2.910,00	Perdeu	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 69 - 3040454 - LAMINULA 10x10 CX C/ 100 UNID. - Unidade: CAIX								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	3,7000	370,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 70 - 3040455 - LAMINULA 05x05 CX C/ 100 UNID. - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	3,7000	370,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 22/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 71 - 3010872 - LANCETA CAIXA COM 200 UNID - Unidade: CAIX								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	15,0000	15.000,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	22,3000	22.300,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	23,9000	23.900,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	45,5900	45.590,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	113,4000	113.400,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 72 - 3090077 - LANTERNA CLINICA - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	9,0700	907,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	14,8000	1.480,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	15,5500	1.555,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	17,9400	1.794,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	235,0000	23.500,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 73 - 3011532 - LENÇOL DESCARTAVEL 50 CM - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	3,6800	5.520,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	3,7400	5.610,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	4,5000	6.750,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	6,0000	9.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	10,9900	16.485,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 74 - 3039434 - LENÇOL DESCARTAVEL 70CM - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,7400	3.740,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	4,8000	4.800,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 74 - 3039434 - LENÇOL DESCARTAVEL 70CM - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	9,0000	9.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	12,2700	12.270,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 75 - 3030388 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO " G" COM 100 - Unidade: CAIX								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	13,2000	19.800,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	13,3300	19.995,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	13,4000	20.100,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	13,5000	20.250,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	17,3300	25.995,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	17,9800	26.070,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	23,6400	35.460,00	Perdeu	7
Item....: 76 - 3030389 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" COM 100 - Unidade: CAIX								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	13,0000	45.500,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.500,000	0,0000	13,0800	45.780,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	13,1000	45.850,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	13,3300	46.655,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.500,000	0,0000	13,4000	46.900,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.500,000	0,0000	17,3800	60.830,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.500,000	0,0000	23,6400	82.740,00	Perdeu	7
Item....: 77 - 3030390 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" COM 100 - Unidade: CAIX								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	13,0000	45.500,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.500,000	0,0000	13,1400	45.990,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	13,1500	46.025,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	13,3300	46.655,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.500,000	0,0000	13,4000	46.900,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.500,000	0,0000	17,3800	60.830,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 24/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 77 - 3030390 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" COM 100 - Unidade: CAIX								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.500,000	0,0000	23,6400	82.740,00	Perdeu	7
Item....: 78 - 3061374 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM "PP" CX C/ 100 - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	13,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	13,1500	13.150,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	13,3300	13.330,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	13,4000	13.400,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	13,5000	13.500,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	17,3800	17.380,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	23,6400	23.640,00	Perdeu	7
Item....: 79 - 3061375 - LUVA DE PROCIDIMENTO TAM "EXG" CX C/ 100 - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	13,0000	6.500,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	13,5000	6.750,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		500,000	0,0000	16,9500	8.475,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 80 - 3011130 - LUVA ESTERIL 7,5 - Unidade: PAR								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,9200	920,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,9700	970,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,1300	1.130,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,1700	1.170,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,1700	1.170,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	1,6200	1.620,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	1,9400	1.940,00	Perdeu	7

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 25/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 81 - 3011131 - LUVA ESTERIL 8.0 - Unidade: PAR								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,9200	920,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,9700	970,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,1300	1.130,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,1700	1.170,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,1700	1.170,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	1,6200	1.620,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	8,4800	8.480,00	Perdeu	7
Item....: 82 - 3011533 - MASCARA DUPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO PC 100 UNID - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	5,6900	5.690,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	5,9000	5.900,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	7,4600	7.460,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	9,0200	9.020,00	Desclassif.	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	9,7500	9.750,00	Desclassif.	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 83 - 3039435 - MASCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - ADULTA - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	6,5000	1.950,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	10,2000	3.060,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		300,000	0,0000	11,1500	3.345,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 84 - 3039436 - MASCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - INFANTIL - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	6,5000	1.950,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	10,2000	3.060,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		300,000	0,0000	204,6700	61.401,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 26/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 84 - 3039436 - MASCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - INFANTIL - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 85 - 3039437 - OTOSCÓPIO. - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	249,0000	24.900,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	250,0000	25.000,00	Desclassif.	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	368,0000	36.800,00	Desclassif.	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	409,2300	40.923,00	Desclassif.	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	198,8500	19.885,00	Desclassif.	0
Item....: 86 - 3011993 - ÓLEO DE GIRASSOL 200ML- - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	3,5000	700,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	4,8000	960,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	4,8400	968,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	4,9600	992,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	10,6600	2.132,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 87 - 3039438 - POVIDINE DEGERMANTE 1000ml - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	12,4500	12.450,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	12,4900	12.490,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	12,9000	12.900,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	21,8200	21.820,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 27/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 87 - 3039438 - POVIDINE DEGERMANTE 1000ml - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 88 - 3039439 - POVIDINE TÓPICO 1000ml - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	12,4500	18.675,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	12,4800	18.720,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	12,9000	19.350,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	29,0800	43.620,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 89 - 3039440 - SERINGA DESC. 01ml COM AGULHA 13x4,5 CX C/ 100 - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,1900	570,00	Cancelado	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	0,2300	690,00	Cancelado	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	0,5000	1.500,00	Cancelado	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	25,5000	76.500,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	28,0000	84.000,00	Desclassif.	0
Item....: 90 - 3039441 - SERINGA DESC. 20ml LUER LOCK - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		15.000,000	0,0000	0,3700	5.550,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		15.000,000	0,0000	0,3800	5.700,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,4700	7.050,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		15.000,000	0,0000	0,6400	9.600,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		15.000,000	0,0000	1,5500	23.250,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 28/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 91 - 3039442 - SERINGA DESC. 10ml LUER LOCK - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,2500	5.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20.000,000	0,0000	0,2600	5.200,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		20.000,000	0,0000	0,2700	5.400,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,3200	6.400,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		20.000,000	0,0000	0,4900	9.800,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 92 - 3039443 - SERINGA DESC. 05 ml LUER LOCK - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,1200	3.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25.000,000	0,0000	0,1500	3.750,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		25.000,000	0,0000	0,1800	4.500,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,2800	7.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		25.000,000	0,0000	0,3200	8.000,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 93 - 3039444 - SERINGA DESC. 03 ml LUER LOCK - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,1300	3.900,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30.000,000	0,0000	0,3000	9.000,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 94 - 3039445 - SERINGA DESC. 01ml LUER LOCK - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,1700	1.700,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	0,2000	2.000,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 29/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 94 - 3039445 - SERINGA DESC. 01ml LUER LOCK - Unidade: UN								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		10.000,000	0,0000	0,4100	4.100,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 95 - 3039446 - SERINGA DESC. ULTRAFINA PARA INSULINA (AGULHA 29G 1/2 13x3,3 - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,4400	2.200,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,6500	3.250,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		5.000,000	0,0000	1,6900	8.450,00	Perdeu	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 96 - 3010965 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500 ML FRASCO - Unidade: FRAS								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,8400	1.840,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,3600	2.360,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,4500	2.450,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,0800	3.080,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	4,3600	4.360,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 97 - 3010955 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - Unidade: FRAS								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		8.000,000	0,0000	1,5600	12.480,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		8.000,000	0,0000	2,0600	16.480,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	2,1000	16.800,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		8.000,000	0,0000	2,1700	17.360,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		8.000,000	0,0000	3,6100	28.880,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 30/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 97 - 3010955 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - Unidade: FRAS								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 98 - 3012138 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 125ml - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	1,3500	4.050,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,7000	5.100,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	2,0300	6.090,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	2,3600	7.080,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.000,000	0,0000	27,4500	82.350,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 99 - 13000615 - TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR E COLUNA DE MERCURIO PARA ISOPO - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	74,0000	14.800,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	89,9000	17.980,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	113,9100	22.782,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 100 - 3040434 - TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	0,0000	54,6700	1.366,75	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25,000	0,0000	58,7700	1.469,25	Desclassif.	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		25,000	0,0000	74,0000	1.850,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		25,000	0,0000	38,8000	970,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 31/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 101 - 3030290 - VASELINA LIQUIDA LITRO - Unidade: LIT								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	15,9000	15.900,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	18,9100	18.910,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	19,0500	19.050,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	29,9000	29.900,00	Desclassif.	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 102 - 3039109 - TOUCA DESCARATAVEL SANFONADA PC C/ 100 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	5,9100	591,00	Venceu	1 *****
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	6,3200	632,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	6,9500	695,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	7,6500	765,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	35,3300	3.533,00	Perdeu	5
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	7,0200	702,00	Desclassif.	0
Item....: 103 - 3039447 - COMPRESSA CIRURGICA 50x50cm - PC C/ 100 - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	59,0000	2.950,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	59,0900	2.954,50	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	84,3900	4.219,50	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	118,2000	5.910,00	Desclassif.	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	165,0000	8.250,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 104 - 3039448 - GRAU CIRURGICO 30cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	99,5000	4.975,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	99,9000	4.995,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	104,4000	5.220,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 32/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 104 - 3039448 - GRAU CIRURGICO 30cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	112,0000	5.600,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	119,8300	5.991,50	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	182,6800	9.134,00	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	126,4000	6.320,00	Desclassif.	0
Item....: 105 - 3039449 - GRAU CIRURGICO 20cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	48,4500	2.422,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	68,1100	3.405,50	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	71,9000	3.595,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	79,6400	3.982,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	83,1000	4.155,00	Perdeu	5
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	88,2800	4.414,00	Perdeu	6
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	131,2700	6.563,50	Perdeu	7
Item....: 106 - 3039450 - GRAU CIRURGICO 15cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	49,5000	1.485,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		30,000	0,0000	49,9000	1.497,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30,000	0,0000	54,3000	1.629,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30,000	0,0000	62,2000	1.866,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	96,8400	2.905,20	Perdeu	5
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		30,000	0,0000	116,0700	3.482,10	Perdeu	6
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		30,000	0,0000	63,2000	1.896,00	Desclassif.	0
Item....: 107 - 3039099 - LUVA DE POLIETILENO PC C/ 100 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	6,9800	3.490,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	8,5000	4.250,00	Perdeu	2
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		500,000	0,0000	11,2200	5.610,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		500,000	0,0000	18,0800	9.040,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 33/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 107 - 3039099 - LUVA DE POLIETILENO PC C/ 100 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	2,5300	1.265,00	Desclassif.	0
Item....: 108 - 3039323 - PASTA CARBOFIX EEG 1 KG - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		20,000	0,0000	58,2000	1.164,00	Classificado	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	159,6000	3.192,00	Desclassif.	0
Item....: 109 - 3039451 - FRALDAS GERIATRICAS EXG - PC C/ 07 UNID - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	8,9900	8.990,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	10,5000	10.500,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	12,3800	12.380,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	13,7900	13.790,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 110 - 3039452 - FRALDAS GERIATRICAS G - PC C/ 08 UNID - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.800,000	0,0000	7,8000	29.640,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.800,000	0,0000	8,9900	34.162,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.800,000	0,0000	9,1800	34.884,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.800,000	0,0000	10,4400	39.672,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		3.800,000	0,0000	14,0800	53.504,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		3.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		3.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 34/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 111 - 3039453 - FRALDAS GERIATRICAS M - PC C/ 09 UNID - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	8,0000	16.000,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	8,0100	16.020,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	8,9900	17.980,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	11,7500	23.500,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	14,8600	29.720,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 112 - 3039454 - FRALDAS GERIATRICAS P - Unidade: PC								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	8,1000	12.150,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	9,1500	13.725,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	10,5000	15.750,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	11,0000	16.500,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	13,8500	20.775,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 113 - 3030846 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	2,9500	4.425,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	3,2600	4.890,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	3,7500	5.625,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	4,9400	7.410,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	19,3800	29.070,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 114 - 3039455 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,8000	2.800,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,5500	3.550,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 35/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 114 - 3039455 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - Unidade: PC								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,9400	4.940,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	19,3800	19.380,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 115 - 3039456 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - Unidade: PC								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,7600	2.760,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,5500	3.550,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,9400	4.940,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	19,3800	19.380,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 116 - 3039457 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - Unidade: PC								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,7900	2.790,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,8000	2.800,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,5500	3.550,00	Perdeu	3
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,9400	4.940,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	19,3800	19.380,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 117 - 3039458 - BISTURI DESC. Nº24 COM CABO - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,0900	1.090,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	4,3800	4.380,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	5,9800	5.980,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 36/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 117 - 3039458 - BISTURI DESC. Nº24 COM CABO - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 118 - 3039459 - BISTURI DESC. Nº22 COM CABO - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	4,3700	4.370,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	4,3800	4.380,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 119 - 3039460 - BISTURI DESC. Nº15 COM CABO - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,0900	1.090,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	4,3800	4.380,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	5,9800	5.980,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 120 - 3012139 - PUNCH PARA BIOPSIA 04mm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	17,4500	17.450,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	17,4600	17.460,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	20,5900	20.590,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 37/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 121 - 3012140 - PUNCH PARA BIOPSIA 03mm - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	17,9300	17.930,00	Venceu	1 *****
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	17,9400	17.940,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	20,3200	20.320,00	Desclassif.	3
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 122 - 3039106 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	8,4400	12.660,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	8,4500	12.675,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	11,1000	16.650,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	11,8000	17.700,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.500,000	0,0000	14,4500	21.675,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 123 - 6063300 - BATERIA 9 WOLTS SONAR - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 124 - 3039461 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMO EXG - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	24,3000	1.215,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 38/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 124 - 3039461 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMO EXG - Unidade: UN								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 125 - 3012141 - TUBETES COM TAMPA ROSCA P/ LAMINAS DE PREVENTIVO - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,2700	27.000,00	Venceu	1 *****
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100.000,000	0,0000	0,3200	32.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100.000,000	0,0000	0,4500	45.000,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100.000,000	0,0000	0,5800	58.000,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 126 - 3030765 - OCULOS DE PROTEÇÃO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	2,4000	480,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	3,7200	744,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	4,1500	830,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	9,7500	1.950,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	15,0300	3.006,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 127 - 3030252 - SONDA URETRAL Nº 10 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	0,4000	2.400,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,4200	2.520,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,5600	3.360,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	0,6000	3.600,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		6.000,000	0,0000	1,0400	6.240,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 39/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 127 - 3030252 - SONDA URETRAL Nº 10 - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 128 - 3030253 - SONDA URETRAL Nº 12 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	0,4300	1.720,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,4400	1.760,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,5900	2.360,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	0,6400	2.560,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		4.000,000	0,0000	1,0400	4.160,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 129 - 3030414 - SONDA URETRAIS 14 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	0,4700	1.175,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.500,000	0,0000	0,4800	1.200,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.500,000	0,0000	0,4800	1.200,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,6400	1.600,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.500,000	0,0000	1,2000	3.000,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 130 - 3039462 - SONDA VESICAL (FOLEY) Nº18 LATEX SILICONIZADA - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		250,000	0,0000	1,9800	495,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		250,000	0,0000	2,6400	660,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	3,9000	975,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		250,000	0,0000	11,6400	2.910,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 40/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 131 - 3039463 - SONDA VESICAL (FOLEY) Nº20 LATEX SILICONIZADA - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		250,000	0,0000	1,9800	495,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		250,000	0,0000	2,6200	655,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		250,000	0,0000	3,9000	975,00	Perdeu	3
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		250,000	0,0000	4,8500	1.212,50	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 132 - 3039391 - uropen nº06 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	0,8100	1.620,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,5400	3.080,00	Perdeu	2
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		2.000,000	0,0000	2,1100	4.220,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	2,1200	4.240,00	Perdeu	4
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 133 - 3039464 - UROPEN Nº 08 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		1.000,000	0,0000	2,8000	2.800,00	Cancelado	0
Item....: 134 - 3039465 - BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA FECHADO- - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	3,7400	748,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	3,7500	750,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	4,6000	920,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 41/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 134 - 3039465 - BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA FECHADO- - Unidade: UN								
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		200,000	0,0000	7,0300	1.406,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	7,5200	1.504,00	Desclassif.	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 135 - 3039466 - SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESC. C/ BARBANTE SISTEMA - Unidade: PC								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	29,7500	2.975,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	29,8000	2.980,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	36,3900	3.639,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	37,2800	3.728,00	Perdeu	4
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		100,000	0,0000	58,2000	5.820,00	Perdeu	5
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 136 - 3050589 - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ / ESTIMADA - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		900,000	0,0000	3,5000	3.150,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 137 - 3050590 - TESTE DE GRAVIDEZ/ PROTEINURIA - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		900,000	0,0000	27,9000	25.110,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1153	STAR ODONTOMEDICA LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1667	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 42/42

Processo / Ano: 30/2014 **Processo Administrativo:** 30/2014 **1.037.595,00**
Licitação.....: 29/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESFs E TODAS AS UNIDADES DE SAUDE LIGADAS A GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 137 - 3050590 - TESTE DE GRAVIDEZ/ PROTEINURIA - Unidade: UN								
2525	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em ...../...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - ..... - Pregoeiro(a)
JENNEFER MATOS FREITAS - ..... - EQUIPE DE APOIO
VERUSKA GODOY NEVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2.014
REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO Nº 005/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 27/02/2.014

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. JOSE HENRIQUE TRINDADE,** brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º do RG n.º106462, SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros nº 168, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA** inscrito no CNPJ., sob o nº 00.970.175/0001-21, empresa estabelecida à Rua Alegria nº 129, Vila Maciel, na Cidade de Campo Grande – MS., neste ato representado pelo seu Representante Legal **Sr. Valter Bruno** , portador da cédula de Identidade sob o n] 14.105.563 SSP/SP e do CPF. Nº 068.507.058-14, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°031/2014 e HOMOLOGADA, às fls. 299 à 301, referente ao Pregão Presencial n°030/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais de uso do Laboratório Municipal Luiz Alves Ribeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;
2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.
3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.
4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.
6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.
6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:
10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.041	Programa Laboratório
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0006	Atenção Básica
Projeto / Atividade	2.041	Programa Laboratório
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

AQUIDAUANA – MS., 28 DE FEVEREIRO DE 2.014

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

M.S. DIAGNÓSTIVA LTDA.
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF.nº 202.163.431-00

Veruska Godoy Neves
CPF. 609.017.561-72

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Página: 1/8
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 160.863,00
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 1 - 6067937 - KIT GLICOSE PP - LIQUIFORM 500 ML - Unidade: KIT								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
Item....: 2 - 6067938 - KIT COLESTEROL PP - LIQUIFORM 200 ML - Unidade: KIT								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		120,000	0,0000	68,0000	8.160,00	Venceu	1 *****
Item....: 3 - 6067941 - KIT TRIGLICÉRIDES PP - LIQUIFORM 200 ML - Unidade: KIT								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		60,000	0,0000	165,0000	9.900,00	Venceu	1 *****
Item....: 4 - 3030801 - KIT COLESTEROL HDL - LIQUIFORM - 100 TESTES - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		50,000	0,0000	30,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
Item....: 5 - 3039044 - KIT ACIDO URICO LIQUEFORM - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		40,000	0,0000	48,0000	1.920,00	Venceu	1 *****
Item....: 6 - 6067944 - KIT CREATININA - LIQUIFORM - 100 ML (OU 2 X 50 ML) - Unidade: KIT								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		40,000	0,0000	40,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
Item....: 7 - 6067946 - KIT DE UREIA - LIQUIFORM 250 ML - Unidade: KIT								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		40,000	0,0000	72,0000	2.880,00	Venceu	1 *****
Item....: 8 - 3030852 - KIT DE BILIRRUBINA 250 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		12,000	0,0000	34,0000	408,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Página: 2/8
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 160.863,00
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade...: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 9 - 3030853 - KIT DE MUCO PROTEINA 100 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		24,000	0,0000	36,0000	864,00	Venceu	1 *****
Item....: 10 - 3030854 - KIT HCG (PESQUISA NO SORO E URINA) 40 TESTES - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		120,000	0,0000	38,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
Item....: 11 - 3030855 - KIT ALT PP - TGP 120 TESYES (2X 24 ML) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		40,000	0,0000	65,0000	2.600,00	Venceu	1 *****
Item....: 12 - 3030856 - KIT AST PP - TGO 120 TESTES (2X 24 ML) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		40,000	0,0000	65,0000	2.600,00	Venceu	1 *****
Item....: 13 - 3030858 - KIT PROTEINAS TOTAIS - (PESQUISA NO SORO) 250 TESTES - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		8,000	0,0000	25,0000	200,00	Venceu	1 *****
Item....: 14 - 3030859 - KIT AMILASE DIRETA CNP - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		12,000	0,0000	100,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
Item....: 15 - 3030860 - KIT GAMA GT 50 TESTES - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		12,000	0,0000	65,0000	780,00	Venceu	1 *****
Item....: 16 - 3030861 - KIT ALBUMINA (PESQUISA NO SORO) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		8,000	0,0000	28,0000	224,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 17 - 6067951 - KIT CK - NAC PP 50 TESTES - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		12,000	0,0000	110,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
Item....: 18 - 3030863 - KIT LDH LIQUIFORM 60 TESTES 2X 24 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item....: 19 - 3030864 - KIT HEMOGLOBINA GLICADA (AIC) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		60,000	0,0000	160,0000	9.600,00	Venceu	1 *****
Item....: 20 - 3030865 - KIT FOSFATASE ALCALINA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		12,000	0,0000	25,0000	300,00	Venceu	1 *****
Item....: 21 - 3050503 - CAIXAS - TIRAS DE URINA C/100 - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		120,000	0,0000	35,0000	4.200,00	Venceu	1 *****
Item....: 22 - 3050504 - KIT COLORAÇÃO P/ BAAR - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		20,000	0,0000	50,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
Item....: 23 - 3050505 - KIT COLORAÇÃO P/ GRAM - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		20,000	0,0000	45,0000	900,00	Venceu	1 *****
Item....: 24 - 3050509 - KIT PCR 2,5 ML WAMA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		40,000	0,0000	50,0000	2.000,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 25 - 3050510 - KIT ASLO 2,5 ML WAMA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	60,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
Item....: 26 - 3050511 - KIT LATEX (FR) 2,5 ML WAMA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	45,0000	1.080,00	Venceu	1 *****
Item....: 27 - 3050513 - KIT SORO ANTI - A - 10 ML - DIAMED - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	20,0000	480,00	Venceu	1 *****
Item....: 28 - 3050514 - KIT SORO ANTI -B - 10 ML DIAMED - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	20,0000	480,00	Venceu	1 *****
Item....: 29 - 6067952 - KIT SORO ANTI - D - 10 ML - DIAMED - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	35,0000	840,00	Venceu	1 *****
Item....: 30 - 6067953 - KIT VDRL WAMA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		60,000	0,0000	31,0000	1.860,00	Venceu	1 *****
Item....: 31 - 3050517 - FRASCOS DE GLUC UP 75 - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		140,000	0,0000	5,0000	700,00	Venceu	1 *****
Item....: 32 - 3030385 - LÂMINA PONTA FOSCA - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		30,000	0,0000	3,0000	90,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 33 - 3039119 - MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARPAX N 95 - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		24,000	0,0000	90,0000	2.160,00	Venceu	1 *****
Item....: 34 - 3050520 - PONTEIRAS AMARELAS DE 10 A 200 UL - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		50.000,000	0,0000	0,0200	1.000,00	Venceu	1 *****
Item....: 35 - 6067956 - PONTEIRAS AZUIS DE 250 A 1.000 UL - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		40.000,000	0,0000	0,0200	800,00	Venceu	1 *****
Item....: 36 - 3050521 - ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO TAM G - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		30,000	0,0000	2,0000	60,00	Venceu	1 *****
Item....: 37 - 6067957 - ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO - TAM M - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		30,000	0,0000	2,0000	60,00	Venceu	1 *****
Item....: 38 - 3050523 - ESCOVAS PAR LAVAR TUBOS DE ENSAIO TAM P - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		30,000	0,0000	2,0000	60,00	Venceu	1 *****
Item....: 39 - 6067958 - PROVETA DE 50 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		4,000	0,0000	9,0000	36,00	Venceu	1 *****
Item....: 40 - 6067959 - PROVETA DE 100 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		4,000	0,0000	9,0000	36,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 41 - 6067960 - PINÇAS DE INOX TAMANHO - P - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		5,000	0,0000	23,0000	115,00	Venceu	1 *****
Item....: 42 - 3040417 - PINÇAS DE INOX TAMANHO M - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		5,000	0,0000	25,0000	125,00	Venceu	1 *****
Item....: 43 - 6067962 - PISSETAS PLÁSTICAS C/BICO CURVO DE 500 ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		20,000	0,0000	4,0000	80,00	Venceu	1 *****
Item....: 44 - 3040441 - BANDAGEM ANTISÉPTICA - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		40,000	0,0000	20,0000	800,00	Venceu	1 *****
Item....: 45 - 3040421 - TUBOS PERISTÁLTICOS BIOPLUS - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		20,000	0,0000	6,0000	120,00	Venceu	1 *****
Item....: 46 - 6067963 - PIPETADOR DE BORRACHA - 3 VIAS (PERA) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		20,000	0,0000	10,0000	200,00	Venceu	1 *****
Item....: 47 - 9010043 - CRONÔMETRO OFICIAL - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		15,000	0,0000	35,0000	525,00	Venceu	1 *****
Item....: 48 - 6067964 - TUBOS A VACUO C/EDTA PARA HEMOGRAMA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		50.000,000	0,0000	0,4200	21.000,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 49 - 6067965 - TUBOS A VACUO 10 ML COM GEL PARA SOROLOGIA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		50.000,000	0,0000	0,7000	35.000,00	Venceu	1 *****
Item....: 50 - 6067835 - STROMATOLYSER -4DEL-5L- - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		10,000	0,0000	660,0000	6.600,00	Venceu	1 *****
Item....: 51 - 6067836 - STROMATOLYSER -4DS - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		10,000	0,0000	1.700,0000	17.000,00	Venceu	1 *****
Item....: 52 - 6067837 - SULFOLYSER P/ X1000 - CX C/3 - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		10,000	0,0000	430,0000	4.300,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/8

Processo / Ano: 31/2014 **Processo Administrativo:** 31/2014 **160.863,00**
Licitação.....: 30/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE USO DO LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ ALVES RIBEIRO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item....: 53 - 6067838 - CELLPACK 20L-PK 30L - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		10,000	0,0000	210,0000	2.100,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em ...../...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - ..... - Pregoeiro(a)
EDSON BENICÁ - ..... - EQUIPE DE APOIO
GABRIELA KRUKY GUEVARA - ..... - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2014
Processo administrativo nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender a Gerência, os programas e projetos sociais no período de 12 (doze) meses), tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Villar Cavalcanti Dias – ME nos itens 02, 03, 35, 52, 66, 69, 77, 95, 117, 118 e 119 totalizando o valor de R$ 15.224,20 (quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

2. Odilon Aquino de Souza – EPP nos itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 30, 33, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 70, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 101, 102, 103 e 106 totalizando o valor de R$ 29.966,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais);

3. Livraria e Papelaria Nacional Ltda – EPP nos itens 04, 06, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 86, 92, 98, 99, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 120 totalizando o valor de R$ 44.454,34 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

AQUIDAUANA-MS, 10 de março de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária em conjunto com a Gerência Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que com fundamento no subitem 6.1 do Edital 001/2014, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e classificados para a Entrevista Oral (2 Fase), conforme segue:

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 01

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
LUCIENE MELO FIGUEIREDO	000928427	6,00	1º
MAGALI MAKSOUD MACHADO	234545	3,00	2º
DÉBORA CARMO DOS SANTOS	972440	1,00	3º
LEANDRA DA SILVA CAUNETO CORREDATO	253563392	0,00	4º
ROSILENE MENDES ORMONDE	001286029	0,00	5º
LÉLIA SOBRINHO FIGUEIREDO	1334119	0,00	6º
ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	1423971	0,00	7º

CARGO: PSICÓLOGO
VAGAS: 01

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
VANESSA OLIVEIRA DE CARVALHO	001460665	0,00	1º

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 02

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
SANDRA APARECIDA LOPES	000309348	4,00	1º
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	001263994	4,00	2º
ADRIA LUCIANA MOREIRA DA COSTA TRINDADE DO CARMO VIEIRA	736025	3,00	3º
RIÉLY ANDREZA NUNES PEREIRA	0940663743	3,00	4º
FLÁVIO CABREIRA DOS SANTOS	789501	2,00	5º
SOILA VILHARBA LIANEZ	001219338	2,00	6º
ALEXSANDER SILVA ARGUELO	001445369	2,00	7º
VANESSA PEREIRA DA CUNHA	1728409	2,00	8º
BIANCA HELENA ANDRADE DE GÔES ORSI	001764890	2,00	9º
LUIZ ROBERTO PEREIRA ALVES	0354760289	0,00	10º
VANDERLEI OLIVEIRA DE LIMA	180005	0,00	11º
MARISTELA SOARES PRADO LEITE	1339566	0,00	12º
ALEXANDRE CARNEIRO DE LUCCA	992072	0,00	13º
ADALGIZA VALDEZ	001226469	0,00	14º
ALICE QUIRINO CABREIRA	001118576	0,00	15º
ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	001511106	0,00	16º
FABIANA MORAES DE MELO	001922702	0,00	17º

CRAS – VOLANTE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 02

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CANDIDO **	333877	2,00	1º
MARIA DANIELE DA SILVA	1488942	2,00	2º
ROSELI MARIA DA SILVA	001418254	1,00	3º
MARISA SALETE TOIGO CAMARA	261844	0,00	4º
ENILDA APARECIDA MACEDO	814918	0,00	5º
CIBELE FRANCELINO FIALHO	2145278	0,00	6º

****CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

CARGO: PSICÓLOGO
VAGAS: 02

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
EVERLY SILVA PEREIRA	6507271	0,00	1º
SUELEN SILVA ARGUELHO	001674626	0,00	2º

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 02

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO – RG	PONTUAÇÃO 1ª FASE	CLASS.
JESANIAS LOURENÇO RODRIGUES	001592474	9,00	1º
LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	505948655	3,00	2º
ANDRÉA LIPÚ CORRÊA	001611839	3,00	3º
JACQUELINE MARQUES LIANEZ	001471713	2,00	4º
SILVANA DA SILVA SAMUEL	001835764	2,00	5º
MARINETE BENITES MACHADO	001329646	2,00	6º
SILVIA DOS SANTOS FREITAS	001322560	2,00	7º
LAURIANA BARCELOS DE LARA	001543414	2,00	8º
GRACIELA SOARES DE FARIAS	001414864	2,00	9º
EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM **	1317595	2,00	10º
ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	386167886	1,00	11º
GUILHERME RICARDO EVANGELISTA **	1741703	1,00	12º
ANA MARIA DE SOUZA	000897219	0,00	13º
GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	1488954	0,00	14º
LARIZA JOSIELE SENA COSTA SAKASHITA	1658862	0,00	15º
EDINETE DE SOUSA OLIVEIRA	0313643220060	0,00	16º
JOCELINE NUNES DOS SANTOS	2082684	0,00	17º
TAYNARA EMILLE AMORIM PAES	1955664	0,00	18º
BÁRBARA DE CÁSSIA ARRUDA DA SILVA ANDRADE	371203041	0,00	19º
GILCELEM RIBEIRO SOARES	1322119	0,00	20º
HOSANA HELLEN TRAVERSI ALVES	2068102	0,00	21º
ROGÉRIO RAMIRES MACHADO DA SILVA	001980937	0,00	22º

****CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

A **ENTREVISTA ORAL (2ª Fase)** será realizada:
DATA: 14/03/2014
LOCAL: Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

CARGO	HORÁRIO
Assistente Social – PRONATEC	13h00
Psicólogo – PRONATEC	13h30min
Agente Administrativo – PRONATEC	13h45min
Assistente Social – CRAS VOLANTE	15h00
Psicólogo – CRAS VOLANTE	15h15min
Agente Administrativo – CRAS VOLANTE	15h30min

O candidato que não comparecer no horário pré-determinado neste edital, será automaticamente eliminado do certame.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2014.

GUARACIABA DE FÁTIMA GOMES
MEMBRO

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

MAÍRA BEGOSSI
MEMBRO

EDITAL 01/2014
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura do Município de Aquidauana/MS, através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, visando transparência em seus atos, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2013.

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de março de 2013 (quinta-feira), com sua instalação marcada para as 18 horas no Auditório Rosângela Fanaia, situada à Rua Carlos Ferreira Bandeira, S/N, Bairro Santa Terezinha, Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 10 de Março de 2014.

Anderson Meireles Flores
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento